

## TABELA DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO VALE ALIMENTAÇÃO/2018

### DATAS DE PAGAMENTO DO BOLETO E ENCOMENDAS DE CRÉDITOS!

O SINDCON/SECOVI/PA com o sistema de vale alimentação em cartão informa que irá trabalhar com as seguintes datas de encomendas e liberação de créditos conforme tabela abaixo:

VENCIMENTO DO BOLETO 10 DE CADA MÊS	DATA DA ENCOMENDA DE CRÉDITO	DATA DA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO PARA OS EMPREGADOS
Data limite p/ pagamento <b>19/01/18</b>	<b>22/01/18</b>	<b>27/01/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/02/18</b>	<b>20/02/18</b>	<b>27/02/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/03/18</b>	<b>20/03/18</b>	<b>27/03/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/04/18</b>	<b>20/04/18</b>	<b>27/04/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>18/05/18</b>	<b>21/05/18</b>	<b>27/05/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/06/18</b>	<b>20/06/18</b>	<b>27/06/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/07/18</b>	<b>20/07/18</b>	<b>27/07/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>17/08/18</b>	<b>20/08/18</b>	<b>27/08/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/09/18</b>	<b>20/09/18</b>	<b>27/09/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/10/18</b>	<b>22/10/18</b>	<b>27/10/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>19/11/18</b>	<b>20/11/18</b>	<b>27/11/18</b>
Data limite p/ pagamento <b>14/12/18</b>	<b>17/12/18</b>	* por motivos natalinos o crédito será antecipado para o dia <b>23/12/18</b>

**IMPORTANTE!** – Para **INCLUSÃO** de novos funcionários enviar dados constando **NOME COMPLETO, NASCIMENTO, CPF, DATA DE ADMISSÃO, CTPS e FUNÇÃO**, até o dia 15 de cada mês (dia útil) e para **EXCLUSÃO** informar o **NOME COMPLETO e DATA DE DEMISSÃO** do funcionário até o dia 15 de cada mês (caso não seja dia útil informar antecipadamente). As alterações poderão ser enviadas para o endereço do sindicato aos cuidados do **Departamento Núcleo de Tecnologia**, através de **CORRESPONDÊNCIA** (deverão constar a assinatura do responsável e telefone para contato) ou através do **E-MAIL [sindcon@sindconpara.com.br](mailto:sindcon@sindconpara.com.br)** (contendo o nome completo do responsável função e telefone para contato).

**JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA**  
Presidente do SINDCON/SECOVI/PA